



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.109651/2018-11,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **LUDIMILA TAVARES DE CASTRO BRANDAO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3174, no período de **18/10/2018 a 31/10/2018 (14 dias)**, referente ao **1º quinquênio (03/11/2008 a 01/11/2013)**, para a realização do trabalho de conclusão do curso de pós-graduação em “Educação a Distância”, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Faculdade UNYLEYA, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL
Secretária de Educação Corporativa